

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

### PORTARIA Nº 016 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Publicado 02/04/2024

Retirado em 02/04/2024  
Olívia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

**“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição conforme art. 3º da Emenda 47/2005”.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 41, da Lei 1713/07 (redação dada pela Lei 1893/2010),

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** nos termos do artigo 64 da Lei 1.713/2007 c/c Art. 3º, III da EC 47/2005 e Artigo 11 da Lei 2.603/2022, **com proventos integrais e reajuste pela paridade**, ao servidor **RONALDO DOS SANTOS PACHECO**, inscrito no CPF sob o nº 609.093.076-87, matrícula nº 136, servidor efetiva no cargo de Operador de Computador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 24/05/1983 e concurso público em 30.12.1996.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao segundo dia do mês de abril de 2024.

**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021